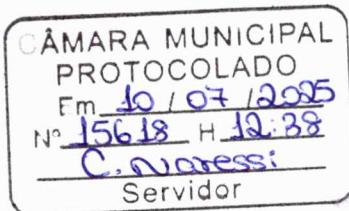


PROJETO DE LEI Nº 83 /2025



"Institui no Município de São Francisco de Assis a política de incentivo ao consumo no comércio local, denominada "Compra Legal Gera Emprego", e dá outras providências."

Rubemar Paulinho Salbego, Prefeito de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, faz saber que

A Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º Fica instituída no Município de São Francisco de Assis a política de incentivo ao consumo local, denominada "Compra Legal Gera Emprego", com o objetivo de valorizar os estabelecimentos comerciais do município e fomentar o desenvolvimento econômico local.

Art. 2º São objetivos da política "Compra Legal Gera Emprego":

- I – Valorizar o comércio local e os empreendedores;
- II– Estimular a geração de empregos e renda na comunidade assisense;
- III–Contribuir para o aumento da arrecadação e circulação de recursos no próprio município;
- IV–Conscientizar a população sobre os benefícios do consumo em estabelecimentos locais, através de campanhas publicitárias de conscientização e valorização do comércio local;
- V- Estimular a realização de parcerias com o setor privado e iniciativas que destaquem a importância do consumo local;
- VI- Incentivar o uso de selos ou identidade visual por parte dos estabelecimentos interessados.

Art. 3º Esta Lei será executada nos termos da regulamentação que o Poder Executivo vier a estabelecer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em.....

JUSTIFICATIVA

*Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Vereadores*

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir no Município de São Francisco de Assis o Programa “Compra Legal Gera Emprego”, voltado ao fomento do consumo consciente no comércio local, com vistas à valorização da economia municipal, à geração de empregos e ao fortalecimento das relações comunitárias.

A economia local é um dos principais motores de desenvolvimento de municípios como o nosso. Cada compra feita em um comércio de São Francisco de Assis representa mais do que uma simples transação: é um investimento direto na manutenção e criação de empregos, no aumento da arrecadação municipal, na circulação de renda entre os cidadãos e no crescimento sustentável da nossa cidade.

Em um cenário onde os reflexos da crise econômica gerada por estiagens, enchentes e da pandemia ainda são sentidos, especialmente por pequenos e médios empreendedores, torna-se fundamental que o Poder Público adote políticas estratégicas para estimular a economia local. Incentivar que a população compre de comércios, prestadores de serviço e produtores da cidade é uma medida simples e eficaz para impulsionar a recuperação econômica e fomentar oportunidades de trabalho.

O Programa “Compra Legal Gera Emprego” tem como objetivos criar ações de conscientização, educação e promoção, por meio de campanhas publicitárias, parcerias com o setor privado e iniciativas que destaque a importância do consumo local. A criação de uma identidade visual própria, por meio de selo ou slogan, também permitirá aos estabelecimentos participantes ampliar sua visibilidade e credibilidade perante os consumidores.

Experiências semelhantes em outros municípios têm demonstrado que programas como este geram impacto significativo com custos reduzidos, aproveitando as estruturas de comunicação e colaboração já existentes no poder público. Esta iniciativa está alinhada com os princípios de sustentabilidade econômica, fortalecimento comunitário e desenvolvimento regional solidário, representando um passo concreto na busca por uma São Francisco de Assis mais forte, justa e próspera para todos.

Diante disso, conto com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, certos de que estamos adotando uma medida importante para o crescimento do comércio e consequentemente a geração de emprego em nossa cidade.

Vereador Rodrigo Lamberti